MEMO-DAM - 972020
(relativo ao Processo 137322020)
Código de validação: D5F58AEED2

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES
Coordenador de Orçamento

Em atenção ao resultado do Processo nº 42.135/2019, da aquisição de gêneros alimentícios, onde a empresa **ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 20/2020, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R$ 23.625,00, R$ 16.537,50 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R$ 1.181,25 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R$ 5.906,25 para atender aos setores Administrativos.

Importa ressaltar, que por se tratar de primeira aquisição do item açúcar tipo demerara, não há histórico de consumo.

Informo ainda, que a entrega será total e imediata, motivo pelo qual solicito a substituição do contrato pelo empenho. A possibilidade de substituição já foi prevista no edital, conforme aprovação presente nos PARECER-AJP - 24412019 e DECISÃO-GP - 78242019.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2020** assinada pela empresa **ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 35.079.492/0001-91), -** resultante do Pregão Eletrônico 86/2019 nos autos do Processo 42.135/2019 - cujo objeto é a aquisição de **gêneros alimentícios,** foi assinada em 02.04.2020, ou seja, a **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Assessoria Jurídica da Presidência, para emissão de parecer, ato contínuo, à Diretoria Geral para

autorização de empenho, depois, à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para publicação do empenho.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2020 13:18 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

MEMO-DAM - 972020 / Código: D5F58AEED2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php